



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 1, de 2023

Senhor Presidente,

Indico a exma. prefeita, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, ouvido o plenário, a construção de uma praça pública e a pavimentação, com blocos intertravados, da Rua da Capela de Santo Antônio, no Pov. Campo Brito.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com blocos intertravados, além de moderno, é uma alternativa mais sustentável, em relação aos paralelepípedos. Tendo em vista os benefícios proporcionados, tais como: durabilidade, sustentabilidade, eficiência energética e estética, além de promover maior integração e acessibilidade.

Nesse sentido, justifica-se tanto a pavimentação, como a construção da praça pública, ainda ausente, tendo em vista a importância e relevância para toda a comunidade, sobretudo no período das trezenas, de Santo Antônio, que ocorrem no mês de junho, período chuvoso.

Em vista do exposto, solicito apoio e aprovação do Plenário, tal qual, ciência e providencia do Poder Executivo municipal.

Oportunamente, renove-se os votos de estima e consideração.

Plenário, 04 de janeiro de 2023.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos
Vereadora – PL

Recebido

Em: 04/01/2023

Santos

Servidor Responsável